



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de São José do Jacuípe em virtude do falecimento dos jovens **NATAN DE JESUS OLIVEIRA** e **UEVERTON SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o falecimento dos jovens **NATAN DE JESUS OLIVEIRA** e **UEVERTON SILVA SANTOS**, ocorrido nesta última noite do dia 10;

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no último dia 10, que resultou no falecimento precoce dos jovens **NATAN DE JESUS OLIVEIRA** e **UEVERTON SILVA SANTOS**, jovens que eram estimados pela comunidade local;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda consternação que acomete os munícipes, familiares e amigos, diante da perda irreparável;

CONSIDERANDO a relevância de prestar homenagens e solidariedade às famílias enlutadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL DE TRÊS (3) DIAS** no Município de São José do Jacuípe – BA, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento dos jovens.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe – BA, dia 11 de novembro de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal